



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a manutenção de registradores eletrônicos de ponto da marca Control ID.

A contratação é necessária para o correto funcionamento dos equipamentos.

1.1. ÁREA DEMANDANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.2. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

() SIM, justificativa:

(x) NÃO, justificativa:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento **não deverá ser aplicado à presente contratação**, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria a perda de economia de escala e poderia causar inviabilidade técnica na execução do objeto, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual, e conflito na execução dos serviços realizados por empresas diferentes. Ademais, a existência de mais de uma empresa poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais problemas executivos e de fornecimento de materiais.

1.3. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

() SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):

(x) NÃO.

Este estudo **não** identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição ou operacionalização dos serviços de manutenção de registradores eletrônicos de ponto Control ID podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens e os serviços relativos à manutenção de registradores eletrônicos de ponto Control ID que se pretende, portanto, são autônomos e não necessitam de contratações correlatas ou interdependentes.

1.4. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2024, como se verifica no **item n.º 92** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Há uma contratação anterior porém destinada a registradores eletrônicos de ponto da marca Henry– Ata de Registro de Preços 59/2022 – PE 250/2022, onde verificamos que o objeto foi entregue e o serviço foi prestado, de acordo com especificações estabelecidas na contratação, assim como foram atendidos os padrões de qualidade no fornecimento dos bens e na prestação dos serviços de manutenção de registradores eletrônicos de ponto.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá possuir conhecimento técnico pleno acerca dos equipamentos da marca Control ID, objeto deste certame.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

a) Solução 1

a.1) Viabilidade de mercado: há no mercado fornecedores para atender a solução.

a.2) Viabilidade econômica: o método de pesquisa foi através de consulta a fornecedores do ramo, houve bastante dificuldade na obtenção dos preços.

Produto/Serviço	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Cabo Flat Sensor Biometrico para Registradores Eletrônicos de Ponto Control Id.	60	26,22	1.573,20
Fonte Universal 9V 3A.	20	158,70	3.174,00
Leitor de código de barras para Registrador Eletrônico de Ponto Control Id IdClass.	10	353,76	3.537,60
Módulo/Sensor/Leitor Biométrico para Registrador Eletrônico de Ponto Control Id IdClass.	15	191,88	2.878,20
Nobreak compatível com os relógios Control Id modelo Id Class.	20	453,80	9.076,00
Pilha Lithium CR2032.	60	3,54	212,40
Impressora de tickets para Registradores Eletrônicos de Ponto Control Id.	10	564,30	5.643,00
Serviço de Visita Técnica para manutenção de Registrador Eletrônico de Ponto Control Id.	100	322,33	32.233,00
TOTAL			58.327,40

a.3) Viabilidade operacional: o método de aquisição dos materiais e serviços será através de registro de preços. Não haverá necessidade de adaptações tecnológicas. O fornecedor se deslocará até o local de instalação dos registradores eletrônicos de ponto para a devida manutenção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

b) Solução 2

b.1) Viabilidade de mercado: há no mercado fornecedores para atender ao objeto.

b.2) Viabilidade econômica: o método de pesquisa foi através de consulta a fornecedor do ramo, não houve dificuldade na obtenção do preço.

Produto/Serviço	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Manutenção Preventiva e Corretiva mensal nos relógios, atualizações, peças de reposição, troca de relógio, hora técnica e deslocamento.	14	139,00	1.946,00

b.3) Viabilidade operacional: na contratação não haverá necessidade de adaptações tecnológicas.

c) Solução 3

c.1) Viabilidade de mercado: há no mercado fornecedores para atender ao objeto.

c.2) Viabilidade econômica: o método de pesquisa foi através de consulta a fornecedor do ramo, não houve dificuldade na obtenção do preço.

Produto/Serviço	Quant.	Valor Estimado Unit	Valor Estimado Total
Locação mensal de registrador eletrônico de ponto, incluindo manutenção preventiva e corretiva.	14	275,00	3.850,00

c.3) Viabilidade operacional: esta solução implica na substituição dos relógios atuais da marca Control ID em uso na Prefeitura.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

A solução encontrada, levando-se em consideração as análises anteriores, foi a realização de um registro de preços para a aquisição de peças e serviços de manutenção para relógios-ponto da marca Control ID, visto ser mais vantajosa economicamente.

6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução Registro de Preços para aquisição de peças e serviços de manutenção de relógios-ponto da marca Control ID.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 25 de Abril de 2024.

Adriano Pasa Bitencourt
Assistente Administrativo
Responsável pela Elaboração

Gustavo Zanatta
Chefe do Poder Executivo
Autoridade Responsável